

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assignatura

Por um ANNO 12\$000
 Por seis MESES 7\$000
 Numero AVULSO \$160

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS

SUBSCREVE-SE NO ESCRITORIO DA TYPOGRAPHIA A' Rua ONZE DE JULHO N. 29.

Não se recebe

ASSIGNATURA POR MESES DESEIS MESES

PARTE OFFICIAL.

POSTURAS MUNICIPAES

DA

VILLA DE SANTA CRUZ DE CORUMBA

Approvado pela Lei Provincial n.º 11 de 3 de Julho de 1875.

Saude Publica.

Art.º 1.º Todos os habitantes desta Villa, da publicação destas Posturas em diante, ficam obrigados a levar aos Paços da Camara Municipal, nos dias 1 e 15 de cada mez, os seus filhos, euratellados, tutellados, escravos e mais pessoas que lhes sejam subordinadas quando não vaccinadas, a fim de o serem. O infractor incorrerá na multa de 10\$000 réis, ou 4 dias de prisão, sendo todayá compellido a fazer vaccinar o seu dependente.

Art.º 2.º E' prohibido envenenar couros dentro d'esta Villa, a não ser marcado pela Camara Municipal um lugar apropriado d'onde não possa provir mal algum. O infractor d'este artigo fica sujeito á multa de 30\$000 réis, ou de 10 dias de prisão.

Art.º 3.º Não se poderão matar rezes dentro d'esta Villa, em quanto a Camara não designar um matacouro publico, nem nos seus arrabaldes proximos, ou lugares d'onde com facilidade o ar infectado possa causar damno á saude publica. O infractor fica sujeito á multa de 5\$000 réis, ou 2 dias de prisão.

Art.º 4.º E' expressamente prohibido:

§ 1.º Venderem-se generos corrompidos;

§ 2.º Falsificar os generos de modo a augmentar-lhes o peso e quantidade com quaesquer substancias. O infractor será punido com a multa de 25\$000 réis, ou 8 dias de prisão, alem das penas em que incorrer por este facto.

Art.º 5.º São prohibidas as latrinas com despejo para as ruas, ou lugares publicos. Os proprietarios são obrigados a mandar tapal-as, dentro de 15 dias, depois de intimados pelo Fiscal, e não o fazendo serão punidos com 8 dias de prisão, alem das despezas que, a sua custa se farão para tapal-as.

Art.º 6.º Não é permitida a conservação de curraes no centro povoado, com lãna ou agua estaguada, que possa exhalar miasmas nocivos o saude publica. O infractor fica sujeito á multa de 10\$000 réis, ou 4 dias de prisão, alem da despeza com o esgoto ou limpeza do curral.

Venda de generos.

Art.º 7.º A carne verde só poderá ser vendida ao publico em casas, abertas com licença da Camara, onde se possa fiscalisar a sua limpeza e salubridade, estado o fidelidade dos pesos.

Art.º 8.º O Fiscal visitará os açougues uma vez por semana, ao menos, para cumprimento do artigo antecedente, e dará conhecimento á Camara ou ao seu presidente, para tomar providencias acerca das novidades encontradas.

Art.º 9.º O atravessio de generos de primeira necessidade é prohibido, tanto dentro como fóra d'esta Villa. A Camara fará constar por editaes quaes os generos que se não possam vender senão pelo miudo e cuja venda de outro modo se não possa reputar á travessio, attendendo a carestia e designando o prazo e lugar em que deverão ser vendidos, fazendo a necessaria declaração das quantidades. Os que venderem e os que comprarem taes generos, contra o que estiver disposto e publicado,

serão multados na perda dos generos para sustento dos indigentes e presós pobres.

Art.º 10.º Nenhuma casa de negocio, loja, taverna ou officina, se poderá estabelecer, n'esta Villa e seu termo, sem prévia licença da Camara, a qual deverá ser requerida em Janeiro de cada anno para aquelles já estabelecidos, que quizerem continuar, e dentro do prazo de trinta dias para as que se estabelecerem. A licença só será concedida com as formalidades seguintes:

§ 1.º Será pedida em nome do proprietario, ou do seu abonador.

§ 2.º Não sendo pessoa estabelecida, ou abonada, prestará fiança idonea para pagamento dos impostos e multas em que possa incorrer, lavrando-se termo em livro á isso destinado.

§ 3.º A licença só será concedida á vista dos documentos que o requerente apresentar, e provem haver elle pago os direitos geraes e provinciaes do ultimo exercicio e o Alvará de licença do anno findo.

§ 4.º A chancellaria de licença será paga á boca do cofre, no acto de se passar o Alvará, ou ao encarregado da arrecadação das rendas municipaes.

O Secretario cobrará 200 réis de emolumentos por cada um Alvará que passar.

Art.º 11.º Todos os pesos, medidas e balanças das casas de negocio, serão de systema metrico, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n.º 5169 de 11 de Dezembro de 1872, e serão aferidos logo que o negociante obtiver licença para vender publicamente, aferição será repetida em Janeiro de cada anno e revista em Julho. O infractor será multado em 15\$000 réis, e obrigado a aferir os seus termos.

Art.º 12.º Todos aquelles que usarem de balanças, pesos e medidas falsificadas, serão punidos com as penas prescriptas na ultima parte do artigo 7 do Decreto n.º 5089, de 18 de Setembro de 1872, alem das penas do codigo criminal. Se verificar-se que a falsificação proveio do aferidor, as penas preditas sobre elle recahirão e perderá o emprego.

Art.º 13.º A aferição n'este municipio será feita de conformidade com o que dispõe os citados Decretos de 18 de Setembro e 11 de Dezembro de 1872; e o imposto será cobrado conforme a tabella annexa a estas Posturas.

Art.º 14.º O Secretario da Camara passará ao portador dos pesos e medidas por aferir-se uma guia contendo a relação de todos elles, á vista da qual serão restituídos ao seu portador depois de pagos os respectivos impostos na Secretaria ou ao aferidor: e de conformidade com o art.º 117 do Decreto n.º 5737 de 2 de Setembro de 1874 o mesmo Secretario cobrará 200 réis de emolumentos por cada guia que passar.

Art.º 15.º Nas guias passadas pelo Secretario e recebedor do imposto passará recibo de sua importancia. Estas guias serão apresentadas ao Fiscal, não só nos dias marcados por editaes para as correições, como n'aquelles em que o mesmo fizer visitas parciais; e n'ellas o Fiscal porá a nota — revista —, sem estipendio algum.

Art.º 16.º Ao Fiscal incumbem:

§ 1.º Visitar duas vezes no anno todas as casas de negocio e açougues, com precedencia de edital, e examinar as licenças, guias de aferição ou revista, pesos, balanças e medidas, qualidade dos generos, &c; declarando incursos nas penas destas Posturas os que as infringirem, para que o procurador da Camara, ou aquelles a quem devão ser entregues taes declarações, procedão na forma da Lei, contra os infractores.

§ 2.º Fazer revistas parciais nas épocas que achar mais opportunas, sem precedencia de edital.

§ 3.º Apresentar relatorio á Camara dando conta de quantas visitas fez, o que n'ellas encontrou, as providencias que deu, e as que deverão tomar-se.

Art.º 17.º O Fiscal é autorizado a mandar pôr em custodia á sua ordem, até a satisfação da multa, o infractor de Posturas, que for desobediencia ou escravo.

(Continuo)

GAZETILHA

Deputados Provincias—
Obtiveram votos no Collegio da cidade de Poconé, os senhores :

- 1 José da C. Leite Falcão... 13
- 2 João de Souza Neves... 13
- 3 R. F. d'Almeida Serra... 13
- 4 Gabriel do Souza Neves... 13
- 5 Celestino Corrêa da Costa... 13
- 6 A. M. da Silva Fontes... 13
- 7 A. J. Moreira Marques... 13
- 8 J. R. da Cunha Bacellar... 13
- 9 J. da Silva Albuquerque... 13
- 10 José Leite Pereira Gomes... 13
- 11 A. H. de Carvalho Ferrô... 13
- 12 Joaquim do Souza Caldas... 13
- 13 Luiz da Silva Prado... 13
- 14 João Felix Peixoto... 13
- 15 Egas Viegas Muniz... 13
- 16 José Estevão Corrêa... 13
- 17 A. Thomaz Aquino Corrêa... 13
- 18 Thomaz Pereira Jorge... 13
- 19 José J. Graciano do Pina... 13
- 20 José Joaquim Paula... 13
- 21 F. L. de Pinho e Azevedo... 13
- 22 J. F. d'Almeida Louzada... 13

Extractos.—A matriz de uma parochia deve ser como noiva do parochio, terna, amorosamente attractiva pelo esmero do assejo, embelecida pelos adornos, pelas flores, imponente pela grandiosidade; o vigario desmazelado é noivo sem amor, e faz suspeitar interesse mundano da estola sem devoção verdadeira e acrysolada.

Macedo.

Um lindo semblante é destinado á ser mais particularmente agradável aos outros que aquella que o possui, do mesmo modo que um relógio collocado sobre a fachada de um monumento é mais util aos que passam do que aquelles que residem nelle.

A toilette da mulher é o verniz do quadro.

O amor é para a alma daquelle que ama, o que é a alma para o corpo que anima.

La Rochefoucauld.

O amor tem tanta consciencia de sua pouca duração que ha uma necessidade invencivel de perguntar constantemente:

- Tu me amas?
- Amar-me has sempre?

Balzac.

O amor é a origem, a causa e o fim de tudo quanto é grande bello e nobre. O vulgo crê, segundo a Fábula, que a belleza é mãe do amor, e no entanto é o amor que cria a belleza. E' elle quem dá expressão aos olhos, graça ao corpo, encanto ao espirito e suavidade a voz; o amor é o sol que faz desabrochar as flores d'alma, é elle quem gera as nobres ambições, é o amor, finalmente, quem produz o genio.

A. Karr.

Pauta— dos generos ao dizimo para servir de 16 á 23 do corrente, nos mercados desta capital.

Agoardente.. litro	\$300	\$340
Algodão em rama..... kilo	\$400	\$200
Algodão desroçado..... kilo	\$800	\$800
Arroz com casc..... litro	\$120	\$130
Dito pillado..... »	\$200	\$160
Assucar branco..... kilo	\$600	\$500
Dito mascavo..... »	\$500	\$400
Azeite de mamona..... litro	\$800	\$800
Dito de peixe..... »	\$320	\$320
Café com casc ou lavado..... kilo	\$336	\$330
Carné secca..... »	\$280	\$280
Cal de pedra..... litro	\$060	\$060
Farinha de mandioca..... kilo	\$160	\$120
Dita de milho..... litro	\$100	\$080
Feijão em grão ou bagem..... litro	\$160	\$120
Fumo em rolo ou folhas..... kilo	\$800	\$400
Ipecacuanha..... »	\$600	\$600
Madeira de construcção conforme a qualidade..... litro	\$060	\$060
Mamona..... »	\$080	\$080
Milho..... kilo	\$600	\$600
Matte..... »	\$600	\$600
Rapadura de 1.ª qualidade..... cent	16\$000	12\$000
Dita de 2.ª..... »	12\$000	8\$000
Sabão fabricad no paiz..... kilo	\$600	\$600
Solla..... meio	5\$000	5\$000
Toucinho..... kilo	1\$000	\$800

CORRESPONDENCIA.

Carta Parisiense.

(Cont. do n. ant.)

Um sopro de Roma agita presentemente a Europa e particularmente a França. Um estadista do Parlamento britânico ja proferio o nome de guerra de religião. Verdade é que somos vivamente inquietados pelo partido clerical que não recua ante os mais execrands attentados.

Vi começar este movimento a pos a Communa. A morte dos padres servio de ponto de partida á esta cabala organizada com a mais prodigiosa habilidade e audacia. Depois das photographias que representavam as victimas do furor popular, vierão as procissões. Parecia que as procissões muito devião contribuir para a reconstituição do paiz. O clero que tem cumplices no proprio partido republicano poude livremente propagar estas impetras demonstrações. O Sr. Victor Lefranc, ministro do Interior, republicano assiduo á missa, nada impedio. Começarão em seguida

as romarias, e o jubileo acaba de ser celebrado com estrondosas manifestações.

De que modo pode a expansão do sentimento religioso ameaçar a liberdade e a tranquillidade d' um povo? Ha cousa mais innocente, na apparencia, do que uma procissão? Circula-se em torno da igreja... esta é o primeiro passo. Depressa se alarga o circulo e augmenta, desejo de mostrar-se ao publico. Pouco á pouco elle recyete um caracter de insolencia e desafio. E' que menos se trata de expansão de sentimentos religiosos do que de manejos bellicosos contra a sociedade civil. Quer o clero impon-se á ella e convertel-a.

Entretanto irrita-se a consideravel multidão composta dos cultos dissidentes e do publico que não professa religião alguma. Muitas vezes noter um tremor de colera manifestar-se em certas ruas quando passava a procissão. E sob pretexto de fazer respeitar a religião, ordena-se a tropa que proteja verdadeiros agitadores. Vê-se pois a força armada e a justiça, dous poderes coercitivos, ao serviço d'uma especie de nova liga. O ministro dos Cultos da Belgica escrevia aos procuradores geracs requerendo severa applicação das leis. « Não percão de vista — acrescentava elle — as scenas de desordem que sempre são provocadas por discursos, cartazes e escriptos e sobretudo artigos de jornacs. » A circuleção na rua estava, ha pouco, ameaçada; são agora a imprensa e a livre discussão que se vêem em perigo. Na França houverão recentemente tres condemnções por cauza de excitação ao odio e desprezo dos cidadãos contra o clero.

No ultimo jubileo tocou a excelente musica da guarda republicana durante a cerimonia. — Musica e prisão !!

Um congresso de clubs de operarios catholicos realisou-se em Paris presidido pelo cardeal Guibert, arcebispo. Assistião militares e officiaes superiores. O famoso capitão de Mum, organisador d'estas associações, declarou que a salvação da França dependia absolutamente do Syllabus. Tambem se achava presente o Commandante da praça de Paris. D'ahi para a confissão obrigatoria, não ha muito que andar-se.

Neste interim, a imprensa estrangeira assignala com horror tão inaudito movimento que parece conduzir-nos ao tempo de Carlos IX e Henrique III. « A França — dizem os jornalistas estrangeiros — isola-se do mundo civilizado. »

Que dirão elles, ao saberem como foram estultos os ultimos votos da Assembléa Nacional á proposito da segunda leitura do projecto de lei sobre a liberdade do ensino superior?

Brevemente será adoptada uma lei peor do que a das Universidades livres da Belgica onde existe certa

ponderação; e entretanto o nivel dos estudos foi extremamente reduzido neste paiz. Em pouco tempo surgirá na França uma legião de pedantos clericacs. Haverão advogados de egreja e medicos congreganistas.

Os ataques contra a sociedade civil ameaçaõ pois a França por todos os lados. Pouco me importa a luta da Universidade fundada pelo despotismo imperial. Nada tem que deslindar a liberdade nesses combates de monopolios. Tão sómente causa horror e asco a politica subterranea de Roma que abusando das guerras civis, dos erros cleitoracs e especialmente da guerra com uma potencia protestante, tenta instalar-se na sociedade franceza, apoderar-se d'ella, desvairal-a e lançal-a no abyssmo.

Alceste.

© Direito e a Lei.

Estes homens das antigas maiorias praticarão todo o mal que puderão. Querião praticar o mal? Não; illudião. porém illudião-se tambem; era essa a circumstancia atenuante. Pensavão ter a verdade, e mentião ao serviço da verdade; sua piedade para com a sociedade era implacavel para com o povo. D'ahi procederão tantas leis e tantos actos cegamente ferozes. Estes homens, antes turba do que Senado, assaz innocentes interiormente, gritavão promiscuamente sentados em bancos que tinham molas que os fuzião mover, pateando e applaudindo, ás vezes proscrevendo, bonecos que podião morder. Seus chefes erão os melhores, isto é os peores d'elles. Este, antigo liberal, aliado das servidões, pedia que só houvesse um unico jornal, o *Monitor*, a que respondia o seu visinho o bispo Parisis: *E para que? Aquelle*, pesadamente leve, academico da especie que falla bem e escreve mal; aquell'outro, de casaca preta, gravata branca, cordão vermelho, sapatos grossos, presidente, procurador, tudo o que se quer, que seria Cicero, si não fosse Guy-Patin, outro advogado de espirito, o maior cobarde; um outro, homem de beca e juiz do imperio com trinta annos, notavel presentemente pelo chapéo escuro e calça de ganga, senil na mocidade, juvenil na velhice; tendo começado como Lamignon e acabado como Brummel; um outro; antigo heroe desfigurado, interruptor injurioso, valoroso soldado transformado em tremulo clerical, general diante de Abd-el-Kader, cabo da esquadra detraz de Nante e Patouillet, se esforçando, ello tão bravo, em ser fanfarrão e ridículo quando podia ser admirado, tendo conseguido fazer da sua nomeada militar um espantalho postico, leão que corta a juba para reduzi-la á cabeleira postica; um outro falso orador, sabendo apenas apedrejar com grosserias, o só possuindo os seixos do tudo o que se

achava na boca de Demosthenes; este, já nomeado, de quem sahira a odiosa palavra: *Expedição de Roma no interior*, vaidade de primeira ordem, fallando pelo nariz por elegancia, empregando com luneta no olho, uma eloquencia insultante, homem de boa companhia um pouco vulgar, misturando o mercado com o palacio de Rambouillet, jesuita introduzido na demagogia, detestando o Czar na Polonia e querendo o Knout em Paris, impellido o povo á igreja e ao matadouro, pastor da especie carrasco; este outro, tambem insultor, e não menos zeloso servo de Roma, intrigante do bom Deus, chefe pacifico das cousas subterraneas, rosto sinistro e meigo com o sorriso da ruiva; este outro... — Porém para-de que serve esta enumeração? *Et cetera*, diz a historia. Todos estes mascarados já tornão-se desconhecidos. Dixeremos tranquillo o esquecimento tomar o que lhe pertence. Deixemos a noite cair sobre os homens das trevas. O vento da noite leva as sombras; deixemol-o obrar. Que nos importa que os perfis se extingão no horizonte?

Passemos.

Sim, sejamos indulgentes. Si houve para muito dentro nós labor e soffrimento, tempestade mais ou menos longa, um pouco de espuma sobre o escolho, um pouco de ruina e de exilio, que importa si foi bom o fim para ti, França, para ti, povo! Que importa o augmento de soffrimento para todos! A proscriptção é dura, a calumnia é negra, a vida longe da patria é lugubre insomnia; mas que importa, si a humanidade cresce e liberta-se! Que importão nossas dores, si as questões adiantão-se, si os problemas simplificaõ-se, si as soluções amadurecem; si atravez das imposturas e illusões avista-se a vordade de mais a mais distinctamente! Que importão dezenove annos de vento frio no estrangeiro, que importa a ausencia mal recebida na volta, si este o inimigo Paris encantador se torna sublime, si a magestade da grande nação augmenta pela desgraça, si a França mutilada deixa correr de suas chagas a vida para o mundo inteiro! Que importa si em proximo futuro, já distincto e visivel, cada nacionalidade recupear sua forma natural, a Russia até a India, a Allemanha até o Danubio, a Italia até os Alpes, a França até o Rheno, a Hespanha até Gibraltar, e Cuba possuindo Cuba; rectificações necessarias á immensa amizade futura das nações! Assim quizemos, assim teremos.

Existem estações sociais e ha para a civilisação passagem climatericas; que importa nossa fadiga no furacão e que importa infelicidade si foi para o bem commum, si decididamente o genero humano passa do seu Dezembro ao seu Abril, si acabou-se o inverno dos despotismos e das guerras, si a neve das superstições e preconceitos não

mais nos horrifica á cabeça o si depois das nuvens espancadas, feodalidades, monarchias, imperios, tyrannias, batalhas e carnificinas, virmos enfim despontar no horizonte roseo esse resplandecente *fleur-de-lis* dos povos, a paz universal!

Em tudo o que dizemos aqui, só temos uma pretensão, affirmar o porvir na medida do possível.

Prever parece-se algumas vezes com errar; a verdade, longinqua faz sorrir.

Dizer que um ovo tem azas parece absurdo; e entretanto isso é verdadeiro.

O esforço do pensador consiste em meditar utilmente.

Ha meditação perdida que é sonho e meditação fecunda que é incubação.

E desta incubação que procedem em tempo determinado, as diversas formas do progresso destinadas á partirem para o grande possível humano, para a realidade, para a vida.

Chegar-se-ha á extremidade do progresso?

Não:

Não se deve tornar inutil a morte. O homem só será completo depois da vida.

Sempre aproximar e nunca chegar: esta é a lei. A civilisação é uma asymptota.

Todas as formas do progresso são a Revolução.

A Revolução é o que fazemos, é o que pensamos, é o que fallamos, é o que temos na boca, no peito, na alma.

A Revolução é a nova respiração da humanidade.

A Revolução é hontem, hoje e amanhã.

D'ahi, digamol-o, procedem a necessidade e a impossibilidade de fazer-se a historia.

Por que?

Por que é indispensavel de contar-se hontem e impassivel de contar-se amanhã.

Pode-se apenas deduzir-o e prepara-lo. E' o que pretendemos fazer.

Instemos pois sobre esta immensidade da Revolução.

A Revolução tenta todos os espiritos poderosos que d'ella aproximão-se a porfia, uns, como Lamartine, para pintal-a, os outros, como Michelet, para explical-a, como Louiz Blanc, para fecundal-a.

Nom hum facto humano teve mais magnificos narradores e entretanto esta historia sempre poderá ser feita por novos historiadores.

Por que? Por que todas as historias são a historia do passado, e que a historia da Revolução é a historia do futuro. A Revolução conquistou avante; ella descobriu e annunciou o grande Chanaan da humanidade, no que ella nos trouxe ha mais terra prometida do que terreno conquistado; e no passo que uma d' estas conquistas feitas anticipadamente entrar no domi-

nio humano, e que uma d' estas promessas realisar-se, revelar-se-ha um novo aspecto da Revolução e sua historia será renovada. Não são todavia menos definitivas as historias actuaes, cada qual no seu ponto de vista; os historiadores contemporaneos até dominarão o historiador futuro, como Moises domina Cuvier; porèm suas obras estarão em perspectiva e farão parte do conjunto completo.

Quando será elle completo? Quando terminar-se o phenomeno; isto é quando a Revolução da França tornar-se, como indicamos nas primeiras paginas d' este escripto, primeiramente, revolução da Europa e depois revolução do homem; quando a utopia consolidar-se em progresso, quando o esboço attingar a obra prima, quando a coalligação fraticida dos reis succeder a federação fraternal dos povos e á guerra contra todos a paz para todos. E' impossivel, salvo si houver illusão, completar-se desde hoje o que não completar-se-ha senão amanhã e terminar-se a historia d' um facto não acabado, sobre tudo quando esse facto contem tal vegetação de acontecimentos futuros. Entre a historia e o historiador existe demasiada disproporção.

Nada de mais collossal. O total escapa. Olhai para o que fica atraz de nós.

Terror é uma cratera, a convenção é um pico. Todo o futuro fermenta n' estas profundidades. Os incinerados despenhados atemorizão o pintor; as vastissimas linhas excedem o horizonte. A vista humana tem limites, a divindade não os tem. N' este quadro á executar-se, todos os personagens trazem o signo do infinito. Outros horizontes são menos desmedidos. Por exemplo em certa epocha da historia ha de um lado Tiberio e Jezus do outro; porèm no dia em que Tiberio e Jezus unirem-se n' um só homem e se amalgamão n' um ser formidavel ensanguentando a terra e salvando o mundo, o proprio historiador romano tremoria e Robespierre confundiria Tacito. As vezes recosa-se a necessidade de admittir-se uma especie de lei moral mixta que parece desprender-se de todo este desconhecido. Nenhuma das dimensões do phenomeno concorda com a nossa. A altura é inaudita e escapa á observação. Por mais eminentemente que seja o historiador, esta enormidade excede suas forças. A Revolução franceza relatada por um homem é um volcão explicado por uma formiga.

Que se deve concluir? Uma só cousa. Ante este enorme furacão, que ainda sopra, é preciso ajudarmos uns aos outros.

Ainda não estamos fora de perigo, para que não nos demos a mão.

Oh meus irmãos, reconciliemo-nos.

Tomemos o immenso caminho da pacificação. Já bastante nos adiamos. Tregua. Sim, estendamos

a mão. Tenho os grandes piedade dos pequenos, e perdoo os pequenos aos grandes. Quando comprehendem-se-ha que estamos no mesmo navio e que o naufragio é indivisivel? o mar que nos ameaça é assaz vasto para todos; ha abysmo para vós como para mim. Já disse em outro lugar o repito: salvar os outros e salvar-se á si mesmo. E' terrivel a solidariedade, mas a fraternidade é doce: uma engendra a outra. Oh meus irmãos, sejamos irmãos!

Para acabarmos com a desgraça, renunciemos a nossa coera. Reconciliemo-nos, e vereis quanto bello hade ser este sortiso.

Enviemos aos longinquo de-gredos a luminosa armada da volta; restituamos os maridos ás mulheres, os trabalhadores ás familias, as familias aos lares; restituamos á nós mesmos aquelles que forão nossos inimigos. Não é tempo de amar-se? Quereis que se não continue? Acabai. Acabar é absolver. Quando se procede com rigor, se perpetua. Quem mata seu inimigo, faz viver o odio. E' perdoadando-se aos vencidos que se acaba com elles. As guerras civis abrem-se por todas as portas e só se fechão por uma, a clemencia. A mais efficaz repressão é a amnistia. Oh mulher que pranteas, eu desajaria restituir-vos os vossos filhos.

Ah! ou penso nos destreraos. Sinto ás vezes o coração apertado. Penso no mal do paiz. Talvez tivesse eu minha parte. Sabe-se por acaso de que crepusculo compõe-se a nostalgia? Imagino e a alma sombria d' uma pobre creança de vinte annos que apenas sabe o que a sociedade lhe exige, que soffre, não sei por que, por um artigo de jornal, por uma pagina febril escripta na loucura, este supplicio desproporcionado, o exilio eterno, o que, apos um dia de galés, ás chegada do crepusculo, assenta-se no severo penedo acabrando sob a enormidade da guerra civil e sob a serenidade das estrellas! Consa horrivel, a tarde e o Oceano á cinco mil legoas de sua mãe!

Ah! perdoemos!

Este grito de nossas almas não é somente terro, é racional. A degra não é somente degra, é habilitade. Por que coudenas o porvir ás vinganças repletas de prantos e a sinistra repercussão dos rancões? Ide aos bosques, escutai os echos e pensai nas represalias; esta voz obscura e longinqua que responde é vosso odio que volta contra vós. Tomai sentido, o futuro é bom devedor e recordar-se-ha do vossa coera. Contemplai os bergos; não ennegrecei a vida que os agrada. Si não temos compaixão dos filhos dos outros, tenhamos ao menos dos nossos. Pacificação! Pacificação! quem sabe si seremos attendido?

Que importa! Instemos. nós que queremos que se prometta e não que se ameace, que se cure em vez de mutilar-se, que se viva em vez de

morrer. As grandes leis assim qnem. Ha profundo paralelo entre a luz que nos vem do sol e a clareza que nos vem do Deus. Haverá uma hora de plena fraternidade, como ha uma hora de pleno meordia. Não desanimos, oh piedade! Quanto á mim, nunca fatigar-me-hei, e o que tenho escripto em todos os meus livros, o que provei por meus actos, o que disse á todos os auditorios, na tribuna dos Pares, e mo nos cemiterios dos proscritos, na Assembléa Nacional de França como á janella apedrejada da Praça das Barricadas de Bruxellas, sempre certificarei, escreverei e direi: é preciso amar-se, amar-se, amar-se!

Os felizes devem ter por infelicidade os infelizes; o egoismo social é um começo de sepulchro; para vivermos, confundamos os nossos corações e sejamos o immenso genero humano. Marchemos para diante e reboquemos o que fica atraz. A prosperidade material não é a felicidade moral, a vertigem não é a cura, o esquecimento não é a paga. Ajudemos, protejamos, socorramos, confessemos a falta publica e reparomol-a. Tudo o que soffre accusa, tudo o que prantéa no individuo sangra na sociedade, ninguem está só, todas as fibras viventes estremeccem ao mesmo tempo e confundem-se, os pequenos devem ser sagrados para os grandes, e é do direito de todos os fracos que se compõe o dever de todos os fortes. Tenho dito.

Victor Hugo

A PEDIDO.

Atenção.

De novo voltou o Sr. Francisco João Botelho á questão da legitimação do direito a uma casa velha nesta freguezia pertencente hoje ao nosso benemerito amigo Sr. Conego Peixoto. Meu Deus, tanto arдил e miseria a cousa tão pequenina!

O Sr. Botelho adulterando o facto relata-o á seu bel-prazer.

O publico com a publicação das declarações de duas respeitaveis senhoras: uma, sua irmã, outra, sua parenta chegada, ficou certo do occorrido, mas é preciso insistir para fazer do preto branco, isto é, da verdade uma mentira: a casa em questão pertence ao nosso amigo por direito legitimo, muito embora que a esportezza pretenda fazer brexa.

O Sr. Botelho continuando negar com o seu desembarago a verdade reconhecida, appella para a apresentação de certidão do pagamento da ciza. O publico prospicaz concluirá que a luz começa á se fazer; é a consciencia que vai morrendo-se, e afinal concluirá por confessar a venda que fez á sua finada

sobrinha, porque isso é que é a pura verdade.

Já confessa igualmente que sua finada sobrinha D. Ritta de Campos Maciel fez a doação ao Sr. Conego Peixoto, é uma segunda luz em favor da verdade, porque a finada não faria doação se a ciza não lhe pertencesse; e pouco importa a condição que será respeitada.

Tudo isto está explicado nas declarações que fizemos transcrever na « Situação » de 2 do corrente, que o Sr. Botelho não contestou e nem o podia fazer, porque a verdade é uma, e esta ainda mystificada sempre triumphava porque é a verdade; nada tendo que ver. S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia com o arrendamento, porque S. Ex. não é procurador de partes, e nem juiz onde se liquida e legitima se direitos; e nem tão pouco artigos de jornaes dá ou tira direito: apenas se mostra como temos feito que os embustes do Sr. Botelho é um ponto negro que todo o homem de bem condemna.

Nós que temos tomado a defeza do nosso amigo Sr. Conego Peixoto por motu proprio nos descobriremos no dia que o Sr. Botelho se arrender da injustiça com que tem praticado para com o nosso amigo que mercê de Deus, por seus precedentes honrosos tem conquistado a estima e consideração dos homens sensatos: uma ninharia não o levaria á um acto que não fosse justo e honesto; o mais é a maledicencia que pretende torturar a verdade.

No dia pois que o Sr. Botelho pizar a senda do dever, nós o descobriremos para lhe dizer: compristes com o vosso dever.

Fazemos publicar em seguida mais uma declaração da Senn.ª D. Maria Leite, irmã do Sr. Botelho. Não comentamos para que o publico ajuize do melhor modo possivel. Livramento 13 de Setembro de 1875.

* *

Livramento 28 de Agosto de 1875. — Ilm.ª Sr.ª D. Maria Leite da Conceição. — Necessito, á bem do meu direito, que V. S. se sirva declarar no tergo desta, se sabe qual foi o preço por que o Sr. seu irmão Francisco João Botelho, vendendo ás duas suas sobrinhas D. Catharina Delina Leite, e D. Ritta de Campos Maciel já fallecida, a parte que o mesmo tinha na casa velha, que cahiu, e terreno contiguo da herança de seus Pais; e permita-me V. S. que eu faça da sua resposta o uzo que me convier. Do V. S. o mais humilde servo respeitador

Conego José Antonio Peixoto.

Passo á satisfazer o seu pedido, declarando que sei que o preço e quantia por que o meu mano Francisco João Botelho vendendo para as nossas sobrinhas Catharina Delina Leite e a finada Ritta de Cam-

pos Maciel, da parte que lhe tocou em partilha de herança de nossos Pais, foi de cem mil reis, para haver no valor da caza velha, que já cahiu e terreno adjacente, cujo papel passado por Sebastião Pinto de Moraes, eu ouvi ler. Podo V. S. fazer o uzo que quizer desta minha resposta. Da V. Rm.ª attencioza veneradora e criada, A pedido da Sr.ª D. Maria Leite da Conceição, João Pedrozo de Barros. Como testemunha, José Theofilo da Silva Rondon. Livramento 30 de Agosto de 1875.

Mudemos de combate; nosso sangue não queimemos á toa: Dois pares de souetos! basta disscantemos uma loa.

Não penses que eu agora me porci Comigo pertinuz; Venha o ferro carril! — Eu te saúdo, « Locomotiva audaz! »

Façamos nossos versos á vapor, Sejam elles wagões, que, presos á maior velocidade, inflammem corações.

Sim! voemos d'um polo á outro polo, d'um á outro hemispherio; Percorramos o globo num momento conquistando criterio!

E onde não raiou a Liberdade façamol-a brilhar: que é isso o condão da via ferrea: os povos libertar.

E depois, do Himalaya — lá no pico um hymno triumphante Cantemos — do progresso o claro dia « dia do seculo ovente! »

A minha estrella.

Um astro-zinho onde está? Eu tambem quero uma estrella, uma estrella sciutilante, que não seja menos bella!

Onde está essa estrelinha? em que céu heide encontra-la? Eu tambem quero uma estrella, para em segredo adora-la!

Sim! lá vejo: Eil-a que surge! E' o astro vespertino. Como é bella! Ah! não, não troco polo astro peregrino.

Encontrei-a neste céu A' tardinha, n'occident! Luzi, pharol de min'alma, maga estrella refulgente!

Nesses píramos celestes não brilha uma estrella igual! És bella, linda e feccira seductora — sem rival.

Quem quizer que fique agora Com a lua e mesmo o sol: não preciso do outra luz, já não quero outro pharol.

Quem por norte assim tomou-te, bella estrella, anjo sem bar, não póde querer mais nada, não tem mais que desejar.

O Protonotario Apostolico Erasmo Camillo Barret, roga a seus amigos e do Exm.ª Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior o caridoso obsequio do assistirem na Sé Cathedral no dia 27 do corrente as 7 horas da manhã a missa que, á seu pedido e convite celebrará S. Ex.ª Rm.ª pelo eterno descanso da Exm.ª Sr.ª D. Luiza Theodora da Silva Cardoso. Cuiabá, 18 de Setembro de 1875.

EDITAL

O Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano, de conformidade com o Decreto n. 3,073 de 22 de Abril de 1863, que uniformizou as cadeiras do ensino dos Seminarios do Imperio, subvencionadas pelo Estado; Manda declarar em concurso pela primeira vez a cadeira de Historia Sagrada e Ecclesiastica deste Seminario, vaga pelo fallecimento do respectivo Lente o Reverendo Conego João Leocadio da Rocha, acontecido no dia 12 do corrente.

Convido, por tanto, as pessoas á quem convenha, e estejam nas circunstancias de se oppór á dita cadeira, para que apresentem os seus requerimentos nesta Secretaria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data.

Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição em Cuiabá, 16 de Setembro de 1875.

O Jente Secretario, Joaquim José Rodrigues Calháo.

ANNUNCIOS.

BUA DA BELLA-VISTA N.º 10.

VENDE SE, systema hydro-sudo-therapia. — Anéis electricos. Collares de dito com modalhas para facilitar as dentições das crianças. Oculos aro d'áço. Pillulas d'Allan e Blüncard. Tónico oriental. E ainda tem oleo de habosa á 28600 a duzia. — Antonio Vieira de Almeida.

O abaixo assignado, morador na Freguezia do Livramento, declara ao publico que d'ora em diante assignará o seu nome — Sebastião da Cunha do Espirito Santo, como deve existir em algumas peças officiaes, como em particulares. Cuiabá 16 de Setembro de 1875. Sebastião da Cunha do Esp.ª Santo.

Typ. DE S. NEVES & COMP. — DIRECTOR, JOAQUIM DA COSTA FERREIRA.